



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMENDA Nº 70/2014

Oij
PB

Departamento Legislativo - 02 Oct 2014 16:11:001

Ao
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
02.10.2014
ÀS 16:08 Horas
Ass.:

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI - PT

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2014

CRIA O PRÊMIO DE PROFESSOR DO ANO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DE BENTO GONÇALVES.

Modifica o *caput* do art. 3º, do Projeto de Lei nº 12, de 13 de março de 2014:

“Art. 3.º O Professor do Ano será escolhido entre professores, alunos e direção de cada escola municipal de ensino pelos critérios estabelecidos no art. 4º da presente lei, sendo vedada a indicação de Professor do Ano por duas vezes seguidas.”

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.